LC – COMÉRCIO DE EQUIPAM
MÉDICO HOSPITALAR LTD
LC MED
CNPJ: 59.890.563/0001-45
Av. Vereadora Maria Joana Tonczak, 47 –
Quadra 10, Residencial das Torres – Cambe
CEP 86.191-806
adm.lcmed1@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Estado: PIAUI
Número do Processo: 192026
Pregão/Dispensa: DISPENSA ELETRONICA

DADOS DA EMPRESA

Empresa: LC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 59.890.563/0001-45
Endereço: Av. Vereadora Maria Joana Tonczak, 47 – Cambé/PR – CEP 86191-806
Contato: adm.lcmed1@gmail.com | (43) 3311-5119
WHATS APP (43) 99144-1165
DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL
AGENCIA 768-4
CONTA CORRENTE 62991-X
PIX 59.890.563/0001-45

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E PEDAL MULTIFUNCIONAL. Cadeira odontológica completa, nova, de primeiro uso, destinada ao atendimento clínico odontológico, com estrutura resistente e base com acabamento anticorrosivo, revestimento em material lavável, impermeável e de fácil higienização. Deve possuir movimentos elétricos de subida, descida, inclinação do encosto e retorno à posição inicial, acionados por pedal multifuncional ou comando equivalente. Encosto anatômico, apoio de cabeça regulável e estofamento sem costuras ou com acabamento que facilite a assepsia. Deverá acompanhar equipo odontológico com braço articulado, bandeja em aço inoxidável ou material de resistência equivalente, suporte para instrumentos e, no mínimo, terminais para alta rotação, baixa rotação/micromotor e seringa tríplice, dotados de sistema de regulagem de ar e água. A unidade auxiliar deverá possuir cuba removível, resistente e de fácil higienização, sistema de sucção com sugador de saliva e conexão para sugador de maior potência, quando aplicável. O refletor odontológico deverá ser em tecnologia LED, com iluminação adequada ao campo operatório, intensidade regulável, braço articulado e sistema que permita posicionamento preciso. Deverá possuir pedal multifuncional para acionamento da cadeira e dos instrumentos, sistema de segurança contra movimentos involuntários e alimentação elétrica compatível com a rede local. Equipamento com registro na ANVISA, quando aplicável, manual em português, garantia mínima de 12 meses e instalação inclusa.	UND	1	DENTEMED / ONEFLEX	R$ 18.778,45	R$ 18.778,45
2	MOCHO ODONTOLÓGICO PARA O CIRURGIÃO DENTISTA. Mocho odontológico ergonômico, novo e de primeiro uso, próprio para uso profissional em consultório odontológico, com estrutura resistente, base com no mínimo cinco rodízios de alta resistência e fácil deslocamento. Assento anatômico com espuma de densidade adequada, revestido em material impermeável, lavável e resistente a produtos de limpeza e desinfecção. Deverá possuir regulagem de altura por sistema a gás, acionamento por alavanca ou mecanismo equivalente, encosto anatômico com regulagem de posição e apoio adequado à região lombar. Acabamento de elevada resistência, adequado ao uso contínuo em ambiente clínico. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	MAIART / CONCHA	R$ 501,20	R$ 501,20
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE 50 LITROS. Compressor de ar odontológico, novo, de primeiro uso, isento de óleo, adequado ao fornecimento de ar comprimido limpo para equipamentos odontológicos, com reservatório de capacidade aproximada ou mínima de 50 litros, conforme especificação do fabricante. Deverá possuir motor elétrico de alto desempenho, baixo nível de ruído, sistema de proteção contra superaquecimento, manômetro, válvula de segurança, pressostato, filtro de ar e sistema de drenagem do reservatório. Reservatório com tratamento interno e externo contra corrosão, quando tecnicamente aplicável. Capacidade de vazão e pressão compatíveis com o funcionamento de cadeira odontológica e demais equipamentos do consultório. Alimentação elétrica compatível com a rede local. Deverá acompanhar acessórios indispensáveis ao funcionamento, manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses e instalação inclusa	UND	1	COMPBRASIL / 50L	R$ 2.876,75	R$ 2.876,75
4	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAPACIDADE 21 LITROS. Autoclave horizontal de mesa, nova e de primeiro uso, destinada à esterilização de instrumentais odontológicos por vapor saturado sob pressão, com capacidade aproximada de 21 litros. Câmara interna confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com bandejas removíveis em aço inoxidável ou material equivalente. Deve possuir painel de controle digital ou eletrônico, ciclos automáticos de esterilização, sistema de controle de temperatura e pressão, secagem dos materiais e dispositivos de segurança contra abertura da porta durante o funcionamento. Deverá possuir indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento, desligamento automático ou sistema equivalente de segurança, alimentação elétrica compatível com a rede local e recursos que permitam esterilização segura e padronizada. Equipamento com registro na ANVISA, quando exigível, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	VOLARE MED / DIGITAL PLUS BIVOLT 21 LITROS	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
5	SELADORA TÉRMICA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO, 30 CM. Seladora térmica, nova e de primeiro uso, destinada à selagem de embalagens próprias para esterilização de instrumentais odontológicos, com área útil de selagem de aproximadamente 30 cm ou superior. Deverá possuir sistema de aquecimento uniforme, controle adequado de temperatura, estrutura resistente, acionamento simples e seguro e capacidade de produzir selagem contínua, homogênea e resistente. Compatível com papel grau cirúrgico e materiais utilizados em processos de esterilização. Deverá possuir lâmina ou sistema de corte integrado, quando previsto pelo fabricante, indicador de funcionamento, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	GIR / PROTECT SEAL CONTROL PLUS 31CM	R$ 595,00	R$ 595,00
6	DESTILADOR DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA AUTOCLAVE, CAPACIDADE 4 LITROS. Destilador de água, novo e de primeiro uso, destinado à produção de água destilada para utilização em autoclaves e demais equipamentos odontológicos, com capacidade aproximada ou mínima de 4 litros por ciclo. Deverá possuir recipiente interno confeccionado em aço inoxidável ou material de alta resistência, sistema automático de destilação, desligamento automático ao final do processo ou na ausência de água, recipiente coletor próprio e sistema de proteção contra superaquecimento. Equipamento de fácil operação e higienização, com capacidade de produção compatível com a rotina de esterilização do consultório odontológico. Alimentação elétrica compatível com a rede local, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	BIOTRON / 4L	R$ 798,00	R$ 798,00
7	FOTOPOLIMERTIZADOR LED. Fotopolimerizador odontológico com tecnologia LED, novo e de primeiro uso, destinado à polimerização de materiais odontológicos fotossensíveis. Deverá possuir intensidade luminosa adequada aos principais materiais restauradores utilizados em odontologia, preferencialmente igual ou superior a 1.000 mW/cm², com comprimento de onda compatível com resinas compostas e demais materiais fotopolimerizáveis de uso clínico. Deverá possuir temporizador com diferentes opções de tempo de exposição, sinais sonoros e/ou visuais, ponteira óptica autoclavável ou passível de desinfecção adequada, proteção ocular e design ergonômico. Preferencialmente sem fio, com bateria recarregável de boa autonomia e base/carregador. Equipamento com registro na ANVISA, quando aplicável, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	SCHUSTER / Emitter A FIT	R$ 575,40	R$ 575,40
8	ULTRASOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO. Equipamento odontológico novo e de primeiro uso, conjugando ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato, destinado a procedimentos de profilaxia, remoção de cálculos, placas bacterianas e manchas extrínsecas. O módulo de ultrassom deverá possuir regulagem de potência e fluxo de água, sistema de irrigação e peças de mão apropriadas para uso odontológico, acompanhadas de pontas compatíveis com procedimentos periodontais e profiláticos. O sistema de jato de bicarbonato deverá possuir reservatório próprio, regulagem do fluxo de ar, água e pó, proporcionando aplicação uniforme e segura. Equipamento com painel ou comandos de fácil operação, peças removíveis que permitam adequada limpeza e desinfecção e alimentação elétrica compatível com a rede local. Deverá acompanhar acessórios necessários ao funcionamento, manual em português, registro na ANVISA, quando exigível, garantia mínima de 12 meses e instalação inclusa	UND	1	PROX / BIOSCALER	R$ 2.240,00	R$ 2.240,00
9	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO. Caneta de alta rotação odontológica, nova e de primeiro uso, confeccionada em material resistente, leve, ergonômico e apropriado para esterilização em autoclave. Deverá possuir rotação aproximada entre 300.000 e 450.000 rpm, sistema de refrigeração por spray de água, preferencialmente com múltiplos pontos de irrigação, baixo nível de ruído e vibração e sistema de fixação de brocas tipo push button ou equivalente, dispensando o uso de chave. Conexão compatível com o equipo odontológico, rolamentos de elevada resistência e desempenho adequado ao uso clínico contínuo. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, manual/instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	DENTSCLER / NECTA TOP JET	R$ 439,60	R$ 439,60
10	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO. Contra-ângulo odontológico, novo e de primeiro uso, destinado a procedimentos clínicos em baixa rotação, confeccionado em material resistente à esterilização em autoclave. Deverá possuir encaixe compatível com micromotor odontológico padrão, sistema de fixação segura de brocas, preferencialmente tipo latch ou mecanismo equivalente, rotação compatível com procedimentos odontológicos e sistema de transmissão de alta precisão, com baixo nível de ruído e vibração. Deverá possuir formato ergonômico, fácil desmontagem e higienização, resistência ao uso contínuo e possibilidade de esterilização conforme orientações do fabricante. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	DENTSCLER / INTRA	R$ 390,60	R$ 390,60
11	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO. Micromotor odontológico, novo e de primeiro uso, destinado ao acionamento de peças de mão de baixa rotação, compatível com contra-ângulo e peça reta de padrão odontológico. Deverá possuir sistema de regulagem de velocidade, rotação nos sentidos horário e anti-horário, conexão compatível com o equipo odontológico e sistema eficiente de transmissão de torque. Corpo confeccionado em material resistente, ergonômico, de fácil higienização e esterilizável quando indicado pelo fabricante. Deverá apresentar baixo nível de ruído e vibração e desempenho adequado à rotina clínica odontológica. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	DENTSCLER / INTRA	R$ 418,60	R$ 418,60
12	RAIO X ODONTOLOGICO. Aparelho de raio-X odontológico intraoral, novo e de primeiro uso, destinado à realização de exames radiográficos odontológicos, com tecnologia e características adequadas ao uso em consultório. Deverá possuir cabeçote com sistema de proteção radiológica, braço articulado com movimentação estável e posicionamento preciso, painel de comando com seleção e ajuste do tempo de exposição e parâmetros apropriados aos diferentes tipos de dentes e pacientes. Tensão do tubo preferencialmente entre 60 e 70 kVp, corrente compatível com a finalidade odontológica e ponto focal que permita adequada qualidade de imagem. Deve possuir temporizador eletrônico ou digital de alta precisão e sistema de proteção contra exposições indevidas. O equipamento deverá ser compatível com sistemas radiográficos convencionais e/ou digitais, possuir alimentação elétrica adequada à rede local e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos equipamentos emissores de radiação ionizante. Deverá acompanhar todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, manual em português, documentação técnica, registro na ANVISA, quando exigível, garantia mínima de 12 meses e instalação por profissional ou empresa tecnicamente habilitada, incluindo montagem, fixação, configuração, testes e entrega em pleno funcionamento	UND	1	PROX / STANDARD	R$ 8.012,00	R$ 8.012,00
					TOTAL	**R$ 39.475,60**

LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR L:59890563000145

Assinado de forma digital por LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR L:59890563000145
Dados: 2026.08.21 11:11:30 -03'00'

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS
PAGAMENTO : CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA : 12 (DOZE) MESES
FRETE CIF (PAGO)

LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR L:59890563000145

Assinado de forma digital por LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR L:59890563000145
Dados: 2026.08.21 11:11:36 -03'00'

Cambe, sexta-feira, 21 de agosto de 2026

1. Declaração de Veracidade das Informações
Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações, valores, especificações e condições apresentadas na presente proposta são verdadeiras, precisas e compatíveis com a realidade operacional da empresa.
2. Declaração de Atendimento Integral ao Edital
Declaramos que atendemos integralmente às exigências do Edital e seus anexos, incluindo especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, garantias, obrigações contratuais e demais requisitos previstos.
3. Declaração de Manutenção da Proposta
A empresa declara que manterá os preços e condições apresentados nesta proposta pelo prazo exigido no Edital, comprometendo-se a honrar integralmente a oferta.
4. Declaração de Inexistência de Impedimento
Declaramos que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.
5. Declaração de Regularidade Trabalhista, Previdenciária e Ambiental
Declaramos que cumprimos integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental vigente, não utilizando mão de obra infantil ou análoga à escrava.
6. Declaração de Capacidade Técnica e Operacional
Declaramos possuir plena capacidade técnica e operacional para fornecer os produtos, atendendo às normas aplicáveis (ANVISA, INMETRO, ABNT, entre outras), garantindo a conformidade e a execução adequada do objeto licitado.
7. Declaração de Origem, Qualidade e Garantia dos Produtos
Declaramos que os produtos ofertados são novos, de primeiro uso, possuem garantia conforme as exigências do Edital e atendem integralmente às normas técnicas vigentes.
8. Declaração de Inclusão de Todos os Encargos nos Preços
Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, logísticos, transporte, seguros e demais despesas necessárias para o cumprimento total do objeto.
9. Declaração de Cumprimento dos Prazos de Entrega
Declaramos estar de acordo com os prazos de entrega previstos no Edital, comprometendo-nos a realizá-los integralmente.
10. Declaração de Responsabilidade e Compromisso Contratual
A empresa declara que cumprirá todas as obrigações assumidas, respondendo técnica e juridicamente pela execução do objeto e pelas informações prestadas.

LC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Assinatura do Representante Legal:
RODRIGO MARIA CLARO
Sócio/Administrador
CPF: 074.695.489-12

LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 59.890.563/0001-45 I.E: 90917981-55
AV. Residencial das Torres – CAMBÉ/PR
CEP: 86.191-806
Telefone: (43) 3311-5119
e-mail: adm.lcmed1@gmail.com